

JULGAMENTO DE RECURSO

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o Julgamento de Recursos referente ao resultado das Provas Objetivas divulgado em 30 de junho de 2026 – Concurso Público da Câmara Municipal de Lamim/MG – Edital 001/2025, conforme a seguir:

01) NUBIA FERNANDA MOREIRA – INSC: 179522 – VAGA: 02. CONTROLADOR INTERNO

A recorrente alega que a decisão de indeferimento não refletiria corretamente o conteúdo do art. 2º, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Lamim, sustentando que a questão apresentaria vício capaz de justificar a alteração do gabarito ou sua anulação. Não assiste razão à recorrente.

A questão teve por objetivo aferir o conhecimento do candidato acerca dos mecanismos de exercício direto do poder pelo povo previstos no art. 2º, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Lamim. Dentre as alternativas apresentadas, apenas a alternativa "D" contempla, de forma conjunta, os institutos expressamente previstos no dispositivo legal relativos ao plebiscito, ao referendo, à iniciativa popular no processo legislativo e à ação fiscalizadora sobre a administração pública. As demais alternativas não correspondem ao comando legal indicado no enunciado.

A circunstância de o dispositivo legal contemplar outras formas de exercício direto do poder pelo povo não torna incorreta a alternativa considerada como gabarito, uma vez que a questão não exigiu a transcrição integral do texto legal, mas a identificação da alternativa compatível com o comando apresentado. Permanecem preservadas a objetividade da questão, a unicidade da resposta correta e a compatibilidade do gabarito com o dispositivo legal indicado.

Não se verifica qualquer vício capaz de comprometer a validade da questão ou justificar a alteração do gabarito ou sua anulação.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se o gabarito da alternativa "D".

02) EDSON SEVERINO LEAL – INSC: 179589 – VAGA: 03. CONTADOR

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado a questão nº: 09;

09 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado a questão nº: 20;

10 questões de Conhecimentos Específicos, não tendo errado nenhuma questão.

Desta forma, totalizando **94** pontos, sendo: 27 pontos em Língua Portuguesa, 27 pontos em Conhecimentos Gerais e 40 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. Altera-se a pontuação do candidato, bem como sua classificação, passando de 90 (noventa) pontos para 94 (noventa e quatro) pontos.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

03) JOSUÉ DE SOUZA MOREIRA – INSC: 178133 – VAGA: 03. CONTADOR

Participante acertou:

09 questões de Língua Portuguesa, tendo errado a questão nº 09;

06 questões de Conhecimentos Gerais, tendo errado as questões nº 15, 17, 19 e 20;

09 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado a questão nº 21.

Desta forma, totalizando **81** pontos, sendo: 27 pontos em Língua Portuguesa, 18 pontos em Conhecimentos Gerais e 36 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **DEFERIDO**. Altera-se a pontuação do candidato, bem como sua classificação, passando de 77 (setenta e sete) pontos para 81 (oitenta e um) pontos.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

04) ARLINDO COUTO NOGUEIRA – INSC: 178944 – VAGA: 04. AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Participante acertou:

07 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 02, 03 e 05;

05 questões de Matemática/Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 11, 14, 17, 19 e 20;

07 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n° 21, 24 e 26.

Desta forma, totalizando **64** pontos, sendo: 21 pontos em Língua Portuguesa, 15 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 28 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

05) JÚLIO CÉSAR MACENA ARAÚJO – INSC: 177916 – VAGA: 04. AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Participante acertou:

08 questões de Língua Portuguesa, tendo errado as questões n°: 07 e 09;

07 questões de Matemática/Raciocínio Lógico, tendo errado as questões n°: 13, 14 e 20;

08 questões de Conhecimentos Específicos, tendo errado as questões n° 27 e 30.

Desta forma, totalizando 77 pontos, sendo: 24 pontos em Língua Portuguesa, 21 pontos em Matemática/Raciocínio Lógico e 32 pontos em Conhecimentos Específicos.

Recurso **INDEFERIDO**. Mantém-se a pontuação divulgada.

A Folha de Respostas encontra-se disponível na área do candidato, acessível mediante login e senha.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2026.